



DECRETO Nº 016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO
Em 25 de 10 2024

Responsável

Ementa: Declara adiado o feriado do "Dia do Servidor Público" no âmbito do município de Tuparetama-PE, e dá outras providências.


Norma Cristina Sousa de Oliveira
Assistente Administrativo I / PE-II
Mat. 168-6

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado para o dia 01 de novembro de 2024 o feriado do "Dia do Servidor Público" que ocorreria no dia 28 de outubro.

Parágrafo único. Na data referida no "caput" deste artigo, poderá ser instituído plantão, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 25 dias do mês de outubro de 2024.


DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156
Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br

